



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 765/75

REGISTRADO

Nº 765 Fls 11 Liv. 07

Em, 09 / 12 / 1975

Seu. General de S. A.

EMENTA: Denomina de 1ª DE MARÇO, à artéria que tem início na Rodovia Caueiras Timbauba, atravessando à rua 15 de Novembro até a Estrada Caueiras- / Engº Barril.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º - Fica denominada de 1ª DE MARÇO, à artéria que tem início na Rodovia Caueiras-Timbauba, atravessando à rua 15 DE NOVEMBRO até a Estrada Caueiras-Engº Barril.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1975

Jose Frederico B. de Lira

JOSE FREDERICO BEREIRA DE LIRA

PREFEITO